


Patrimônio Público



O que é?




Bom dia Sr.
Dúvida como
vai?



Não sei. Será que tô bem? O que o Dr. Acha?

O Sr. sempre com essas dúvidas né? Com certeza o Sr. está bem!





Já ouvi falar.
Mas o Sr. Pode
me explicar,
afinal eu tenho
dúvidas,
Muitas dúvidas,
dúvidas demais!



Os Bens públicos móveis são as cadeiras de escola, as mesas, os computadores, os veículos e todos aqueles bens que estão dentro dos prédios públicos. São comprados com recursos provenientes dos impostos que pagamos, por isso, devem ser cuidados e preservados por todo nós. Afinal somos pessoas inteligentes e civilizadas e não quebramos o que nos pertence!




Ah! Dr.
Nem todo mundo
tem esse
pensamento não.

Sabe o que eu
acho? Deveria
ter uma lei que
responsabilizasse
e até punisse
as pessoas que
quebram ou dão
fim em bens
públicos!

Como eu disse Seu Dúvida, a responsabilidade é de todos, por isso devemos cuidá-los e preservá-los.

Os equipamentos devem ser bem manuseados, de acordo com suas finalidades. O governo investe muitos recursos no patrimônio mobiliário, visando um melhor serviço a toda população e maior conforto aos servidores públicos. Devemos preservar hoje para ter amanhã, assim os recursos que são investidos na reposição dos móveis podem ser reinvestidos em educação, na saúde e na segurança, além disso, a lei 3 é muito severa quanto a quem destrói o patrimônio Público. Quem faz isso pode ser responsabilizado civil e criminalmente e se for servidor pode ser, inclusive, demitido. Por isso, o governo realiza seus inventários patrimoniais.



A cartoon character with spiky yellow hair, a wide-eyed surprised expression, and a white t-shirt with blue stains. He is standing in an outdoor setting with a concrete wall and a paved area. A speech bubble is positioned to his right, containing text in Portuguese.

Inventário patrimonial
o que é isso e como
se faz?


Inventário é uma conferência de todos os bens. Os bens são contados e especificados minuciosamente, com a data em que foram adquiridos, com seu valor de aquisição, seu estado de conservação, sua localização e deve, também, apontar quem é o responsável por ele. Isso é muito importante, pois, demonstra para a sociedade onde os bens públicos se encontram e como o governo administra esse patrimônio. Para fazê-lo, os titulares de todas Unidades Administrativas, devem constituir, com os servidores de conhecimento no assunto, comissão específica para esse fim, determinar o prazo de conclusão dos trabalhos, e dar todas as condições para sua execução, afinal, cada Unidade deve anualmente apresentá-lo ao Tribunal de contas para análise e julgamento de suas contas.



Mas isso é obrigatório? Existe alguma Lei que diz isso?




Claro Seu Dúvida.
A constituição Estadual,
a Lei 4.320 e a resolução 56
do Tribunal de Contas. Todas
elas determinam que sejam
realizados inventários sob pena da
não aprovação das contas do
Estado. Aí seria um Deus nos
acuda. O Estado ficaria
inadimplente e todo mundo
sairia perdendo!



Vixe, mas
então qual é
o prazo de
entrega do
inventário?

O prazo previsto na
legislação para entrega dos
inventários no Tribunal de Contas
é 30 de abril de cada ano!



Mas o governo
está fazendo
alguma coisa?
Quais as medidas
que foram
tomadas?



Claro o pessoal lá não dorme. Desde o início do ano que a turma de Patrimônio de todas as Unidades estão trabalhando pesado. Foi lançado o programa “cuidando do que é nosso.” Esse programa traz uma série de ferramentas para a realização dos inventários. Criou a comissão geral de inventário do Estado através do Decreto n° 12.693 que determinou a criação das subcomissões no âmbito das Unidades Administrativas. Desenvolveu o Manual de Administração de Bens Móveis, que foi instituído e tornado obrigatório o seu uso pelo Decreto n° 12.672, neste Manual estão contidos todos os procedimentos para o controle do patrimônio mobiliário do Estado, desde sua aquisição até sua baixa, e esta implantando o sistema informatizado de controle de patrimônio. E ainda mas, tem também a realização de palestras de sensibilização, cursos de capacitação aos servidores e até uma cartilha educativa. Você pode conferir tudo isso na página da Secretaria da Gestão Administrativa no endereço www.sga.ac.gov.br.

KABRUM

Ííí! Será que vai chover?

Por via das
suas dúvidas,
vamos logo
embora!



